

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CB39340F65AF3E**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº 17/2023

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Capitão Gervásio Oliveira.

A Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o biênio março/2023 a março/2025.

**Art.2º** - Os membros da Comissão Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de Capitão Gervásio Oliveira serão os mesmos do Conselho Municipal de Assistência Social.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social  
Membro Titular: Ezequiel da Silva de Assis  
Membro Suplente: Andrea Conceição Gomes Dias
- b) Secretaria Municipal de Educação  
Membro Titular: Aldenir de Sousa Nunes  
Membro Suplente: Carlos Coelho Dias
- c) Secretaria Municipal de Saúde  
Membro Titular: Iomar Gemeniano de Sousa  
Membro Suplente: Eliete de Oliveira Carvalho

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

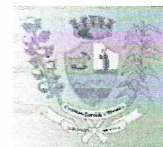
- a) Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Política Municipal de Assistência Social  
Membro Titular: Eirisvaldo Getulio de Oliveira  
Membro Suplente: Vanusa Leite da Silva

GABRIELA  
OLIVEIRA COELHO  
DA  
LUZ:98083007315

Assinado de forma  
Digital por GABRIELA  
OLIVEIRA COELHO DA  
LUZ:98083007315  
Data: 2023.03.16  
10:38:46 -02'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CB39340F65AF3E**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



b) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e/ou Representantes de Usuários (Sindicado dos Trabalhadores Rurais)

Membro Titular: Elizângela Zilda de Oliveira

Membro Suplente: Pedro Paulo de Barros

c) Representantes de Trabalhadores ou Organizações Representativas de Trabalhadores do SUAS

Membro Titular: Tamires de Oliveira Sousa

Membro Suplente: Brena Nunes Alencar

**Art. 3º** - Determinar a Secretaria de Administração que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março 2023, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 13 dias do mês de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABRIELA  
OLIVEIRA  
COELHO DA  
LUZ:98083007315

Assinado de forma  
digital por GABRIELA  
OLIVEIRA COELHO DA  
LUZ:98083007315  
Dados: 2023.03.16  
10:39:12 -03'00'

**GABRIELA OLIVEIRA COELHO LUZ**  
Prefeita Municipal